

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 – Ao abrigo da alínea b) do n.4 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro junto se anexa o orçamento da única empresa municipal deste Município, em fase de liquidação.

- 2 – Oportunamente foi solicitado a todas as Associações de Municípios participadas por este Município, a remessa dos respetivos orçamentos para 2015.

- 3 – A AMBAAL foi a única entidade que respondeu até à data da elaboração dos presentes documentos previsionais.

- 4 – Assim, ao abrigo da alínea e) do n.5 do mesmo artigo e lei, junta-se o orçamento da AMBAAL.

Município de Alcácer do Sal, em 15 de Outubro de 2015